



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 127 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ementa: Revoga portarias de designações de servidores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 15 c/c art. 16 inciso XI 'a' do Regimento Interno conforme artigo 54, Leis Municipais nº 836, de 04 de janeiro de 2023 e nº 859, de 13 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada as seguintes portarias:

- I- Portaria nº 54 de 02 de janeiro de 2023;
- II- Portaria nº 56 de 04 de janeiro de 2023;
- III- Portaria nº 90 de 04 de agosto de 2023;
- IV- Portaria nº 88 de 04 de agosto de 2023;
- V- Portaria nº 93 de 05 de setembro de 2023;
- VI- Portaria nº 96 de 05 de dezembro de 2023;
- VII- Portaria nº 99 de 05 de janeiro de 2024;
- VIII- Portaria nº 122 de 30 de abril de 2024;
- IX- Portaria nº 126 de 17 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário em 31 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 31 de dezembro de 2024.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

Fábio Silveira Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luiz Messias Mendes
Supervisor Geral